

### **ORIENTAÇÕES**

RESOLUÇÃO N° 5, DE 18 DE ABRIL DE 2023 E RESOLUÇÃO N° 6, DE 4 DE MAIO DE 2023



# PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE

#### PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas públicas de educação básica das redes estaduais, municipais e distrital e privadas de ensino especial que possuam alunos matriculados na educação básica, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com consequente elevação do desempenho escolar. Também visa fortalecer a participação social e a autogestão escolar.

#### **PODE UTILIZAR OS RECURSOS:**

ART. 4°, DA RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 15 DE SETEMBRO DE 2021

- Na aquisição de material permanente
- Na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar
- Na aquisição de material de consumo
- Na implementação de projeto pedagógico
- Na avaliação de aprendizagem
- No desenvolvimento de atividades educacionais
- Nas ações de proteção no ambiente escolar (Incluído pela Resolução CD/FNDE n.°5, de 18 de abril de 2023)

#### **NÃO PODE UTILIZAR OS RECURSOS:**

ART. 4°, DA RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 15 DE SETEMBRO DE 2021



- Pagamento de pessoal com ou sem vínculo empregatício;
- Implementação de ações que já sejam financiadas por outros

programas executados pelo FNDE ( PNLD;PNAE;PNATE,etc);

- Despesas de manutenção predial como: aluguel, telefone, água, luz e esgoto;
- Passagens e diárias;
- Combustíveis, materiais para manutenção de veículos e transportes para atividades administrativas;
- Flores, festividades, comemorações, coquetéis, recepções, prêmios, presentes, etc;
- Edificação e ampliação de áreas construídas;
- Pagamentos de tarifas bancárias e de tributos não incidentes sobre os bens e serviços contratados;
- Despesas de qualquer espécie que caracterizem auxílio assistencial ou individual (uniforme, material escolar, etc); e
- Pagamento, por serviços prestados, a militar ou a servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Aquisição ou instalação de arame farpado, concertina, lança, cerca elétrica e/ou similares; (Incluído pela Resolução CD/FNDE n°6, de 4 de maio de 2023)
- Câmeras com sistema de reconhecimento facial (Incluído pela Resolução CD/FNDE n°6, de 4 de maio de 2023); e
- Câmeras dentro das salas de aulas e banheiros (Incluído pela Resolução CD/FNDE n°6, de 4 de maio de 2023).

## APRESENTAÇÃO DAS RESOLUÇÕES Nº 5, DE 2023 E Nº 6, DE 2023

- A resolução do FNDE nº 5, de 2023, altera o Anexo I da Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de 27 de junho de 2022, e a Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, referente ao reajuste de 48% no valor fixo anual do PDDE, e inclui a utilização dos recursos do PDDE Básico nas ações voltadas à promoção da segurança no ambiente escolar, de todas as unidades escolares participantes do programa.
  - A resolução do FNDE nº 6, de 2023, dispõe sobre a autorização para a utilização dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas ao Programa Dinheiro Direto na Escola e Ações Integradas para o Apoio às ações voltadas à proteção no ambiente escolar.